



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 570/2009-GP

Dispõe sobre a antecipação do feriado do dia 8 de dezembro de 2009 para a sexta-feira, dia 4 de dezembro de 2009.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que restou decidido pela Corte na 91^a Sessão Ordinária, ocorrida em 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar, excepcionalmente, o feriado do dia 8 de dezembro de 2009, data da comemoração da fundação dos cursos jurídicos, prevista no artigo 106, IV, da Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008 (Regimento Interno), para a sexta-feira, dia 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Prorrogar os prazos com vencimento em 4 de dezembro de 2009 para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de novembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente